

EDITAL N.º 17/2017

JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO, TORNA PÚBLICO QUE: -----

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Gavião a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião realizar-se-á no dia 2 de novembro (quinta-feira), uma vez que o dia 1 (quarta-feira) é feriado nacional. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Gavião, 26 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara



(José Fernando da Silva Pio)